



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.008/2023

Concede férias aos servidores do Regime Administrativo Especial Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Regime Administrativo Especial do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Kelia Carvalho De Azevedo Rodrigues	12.415.736-6 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2022\2023	02/10/2023 à 31/10/2023
2	Lourival Raimundo Dos Santos Junior	8.677.979-0 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Cirurgião Dentista-Cirurgia	2022\2023	17/10/2023 à 31/10/2023
3	Marlene Catarina Sepulveda Dias	13.721.945-3 SSP / SP	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2022\2023	02/10/2023 à 31/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIONEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / setembro / 20 23
DE N.º 12841
UMUARAMA 021 / 10 / 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS